



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 005/2023

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de 27 de janeiro de 2023”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do dia 26 de janeiro de 2023, onde se comemora Aniversário do Município;

CONSIDERANDO ser conveniente para a administração municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no dia 27 de janeiro de 2022** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2023.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI